



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO Nº 107/CSJT.GP.SG, DE 13 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SETIC nº 80, de 11 de maio de 2015;

Considerando as reuniões do Comitê Gestor Nacional do Sistema PJe-JT (CGPJe) e do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho (CGTIC-JT), a serem realizadas no dia 19 de maio de 2015, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

#### RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem ao magistrado e aos servidores, conforme discriminado a seguir:

1 –CLÁUDIO ANTONIO CASSOU BARBOSA, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para o trecho Porto Alegre/Brasília/Porto Alegre, referente aos dias 18 e 19/5/2015 (uma diária e meia de viagem);

2 –HERBERT WITTMANN, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para o trecho Campinas/Brasília/Campinas, referente ao dia 19/5/2015 (meia diária de viagem);

3 –LEONARDO FONTES BOLLENTINI, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro, referente ao dia 19/5/2015 (meia diária de viagem).

**Ministro JOSÉ ANTONIO DE BARROS LEVANHAGEN**